## **DECRETO N° 28.632**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º O inciso I dos Representantes da Sociedade Civil, constante do artigo  $1^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  27.258, de 28/09/2017, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...) (...)

Representantes da Sociedade Civil:

I – Federação das Associações dos Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Dr. Marthony Garcia de Oliveira Suplente: Ronaldo Machado Xavier

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.124/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeiro Municipal

Nº 5841 de 13 66 2019

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

